



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE DISTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO Nº 01/2018 – CONTRATO Nº 105/2018. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, doravante denominada **DISTRATANTE** e o **DISTRATADO: VALMIR DE OLIVEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 034.487.043-00. **OBJETO:** Com fulcro no artigo 79, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica distratado a partir do dia 05/12/2018, a rescisão de comum acordo o Contrato Administrativo nº 105/2018 de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar regulamentado por Contratação Direta, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, de acordo com a chamada pública nº 002/2018 - CPL/PMAAP; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **SIGNATÁRIOS:** Pelo distratante: **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA**, Pelo distratado: **VALMIR DE OLIVEIRA**. Alto alegre do Pindaré - MA, 05 de dezembro de 2018. Harrison Marcelo Pinheiro Rodrigues Assessor Jurídico.

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: **Processo nº. 144/2018**-Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** “Aquisição de material gráfico em geral para a Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré -MA”. Homologo o

procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 036/2018/CPL/PMAAP, para que a **Adjudicação nº. 042/2018/CPL/PMAAP**, em favor da empresa **E DA SILVA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ – 26.755.364/0001-75, valor total de R\$ 143.013,90 (Cento e quarenta e três mil e treze reais e noventa centavos) para que produza efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 07 de dezembro de 2018. RAIMUNDA DA CUNHA CARNEIRO. Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963